

# Procedimento para Habilitação do e-Fisco em Dispositivos Móveis

O Procedimento abaixo descreve o processo para manutenção de senhas e habilitação de dispositivos móveis para acesso ao e-fisco, e aplica-se a todos os usuários que quiserem acessar do e-fisco via dispositivos móveis (celulares e tablets com sistema operacional "Android").

#### 1. Descrição

A solução adotada pela Sefaz para disponibilizar o acesso ao e-fisco via dispositivos móveis, é composta por dois elementos:

- Um aplicativo "Android" a ser instalado no dispositivo,
- O site ("responsivo") do e-fisco, adaptado para responder a diferentes tamanhos e resoluções de telas de dispositivos móveis (tablets e celulares com sistema operacional Android).

Para usar as funcionalidades do "Menu Público" do e-fisco, basta instalar o aplicativo "e-fisco". Ao chamar o aplicativo o usuário terá acesso às funcionalidades públicas do e-fisco.

Para acesso às funcionalidades que necessitam identificação (não públicas), além de instalar o aplicativo, é necessário criar uma nova senha de acesso (exclusiva para dispositivos móveis), e habilitar via funcionalidade do e-fisco o acesso a cada dispositivo móvel.

Esses procedimentos de instalação e habilitação dos dispositivos móveis serão descritos a seguir.

### 2. Instalação do Aplicativo

O primeiro passo é efetuar download e instalar o aplicativo (como qualquer "App" Android):

- Acessar via dispositivo móvel o link: http://efisco.sefaz.pe.gov.br/movel
- Efetuar download do aplicativo
- Instalar o aplicativo no dispositivo móvel

OBS: algumas versões mais novas do Android, por padrão não permitem instalação de aplicativos fora da Play Store do Google. Para instalar aplicativos "por fora" da Play Store, é preciso ir em Configurações >> Segurança e Bloqueio de Tela e marcar a opção "Fontes Desconhecidas", o que permite instalar o app do site da sefaz.

Para acessar as funções públicas do e-fisco, é necessário e suficiente instalar o aplicativo no dispositivo móvel como indicado acima. Concluída a instalação do aplicativo o usuário ao executá-lo terá acesso ao Menu Público do e-fisco.

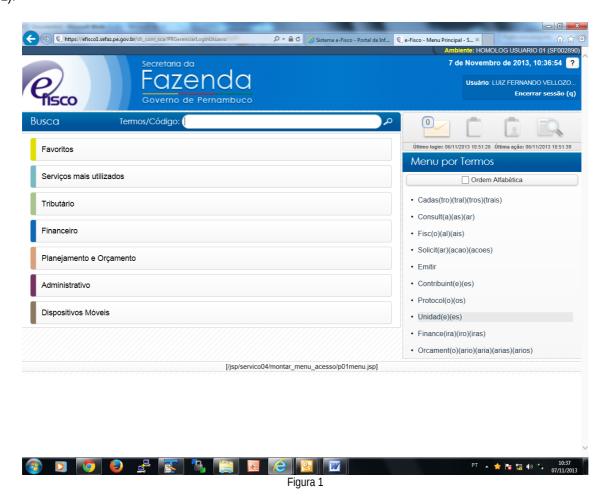
### 3. Manutenção de senhas e habilitação de dispositivos móveis

Os próximos passos só serão necessários, caso o usuário necessite usar funcionalidades que não estejam disponibilizadas no Menu Público. Para acessá-las é preciso a identificação ("login") dos usuários.

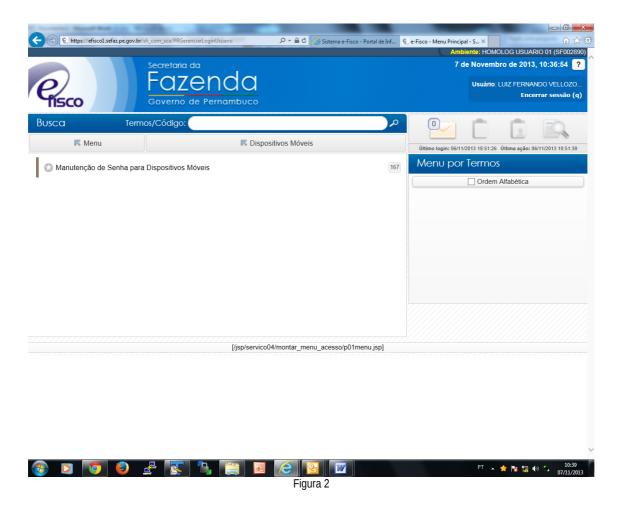
## 3.1. Criação de senha exclusiva para acesso aos dispositivos móveis do usuário

### Passos:

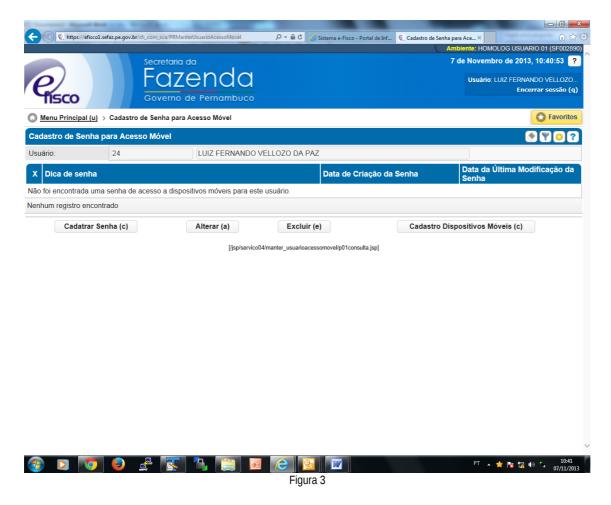
Efetuar autenticação (logar) no e-fisco utilizando certificado digital (contribuintes e contadores), ou CPF e senha (usuários da Sefaz ou dos orgãos do governo de PE). Será exibido os itens de Menu, segundo o Perfil do usuário (Figura 1).



Clicar em "Dispositivos Móveis". Será exibida a função "Manutenção de Senha para Dispositivos Móveis" (Figura 2).



Clicar em "Manutenção de Senha para Dispositivos móveis". Será exibida a transação "cadastro de Senha para Acesso Móvel" (Figura 3).



Antes de habilitar um dispositivo móvel, é necessário criar uma (nova) senha que será usada para todos os dispositivos móveis do usuário. Na transação "cadastro de Senha para Acesso Móvel", clicar em "Cadastrar Senha". Na próxima tela (Figura 4), informar (criar) e confirmar uma senha exclusiva para acesso ao e-fisco via dispositivos móveis.

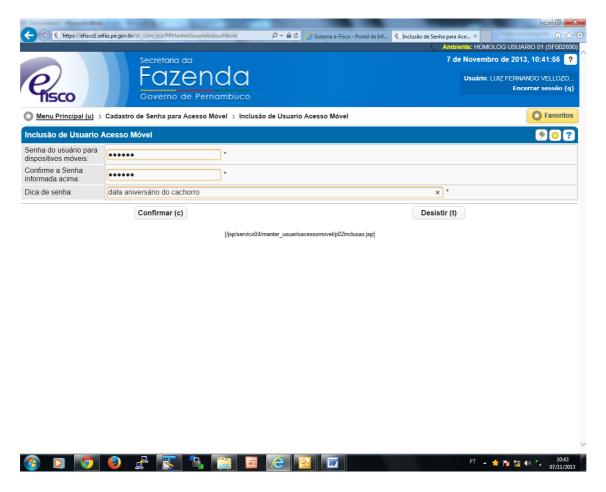


Figura 4

### Passos:

- Informar (criar) uma senha exclusiva para acesso ao e-fisco via dispositivos móveis
- Confirmar a senha informada
- Colocar uma dica que lembre a senha em caso de esquecimento

Após criação da senha exclusiva para dispositivos móveis, o usuário estará habilitado a cadastrar os dispositivos móveis (Figura 5).

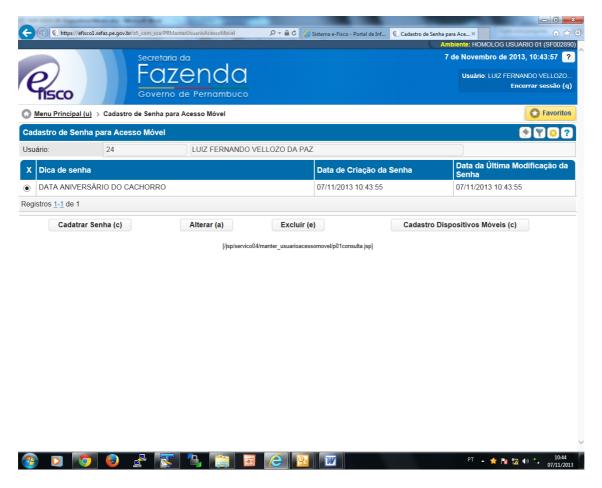


Figura 5

Clicar em "Cadastro Dispositivos Móveis". Para cadastrar um dispositivo móvel, basta atribuir um nome ao dispositivo (Figura 6).



Figura 6

Atribuir um nome ao dispositivo móvel e "Confirmar". Após atribuir um nome ao dispositivo móvel, o e-fisco disponibilizará uma chave de ativação, que deverá ser digitada no dispositivo móvel, na ocasião do primeiro "login" (autenticação) no e-fisco. Observar na Figura 7 um dispositivo cadastrado, e sua respectiva "chave de ativação".

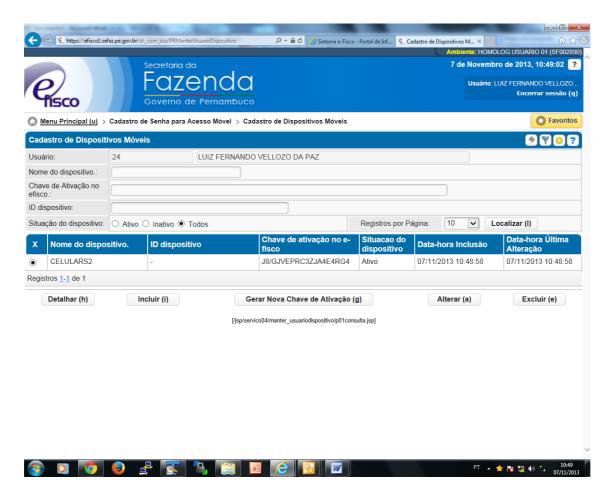


Figura 7

Após cadastrar um dispositivo (para cada dispositivo cadastrado) é disponibilizada uma "Chave de ativação no e-fisco". Essa chave deverá ser usada pelo usuário (juntamente com a senha), quando este se "logar" (identificar) pela primeira vez no e-fisco via o dispositivo móvel.

# 4. Habilitação do dispositivo móvel

O próximo passo é executar o aplicativo e-fisco no dispositivo móvel, tentar se logar (CPF/Senha), e preencher as informações que serão solicitadas, necessárias à conclusão da habilitação do dispositivo (Figura 8).

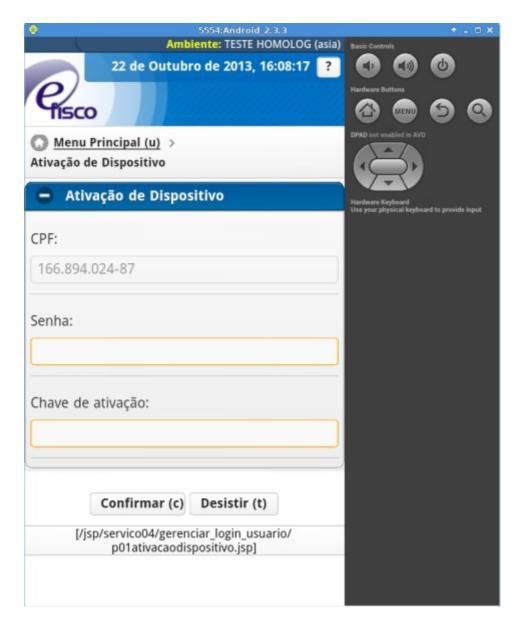


Figura 8

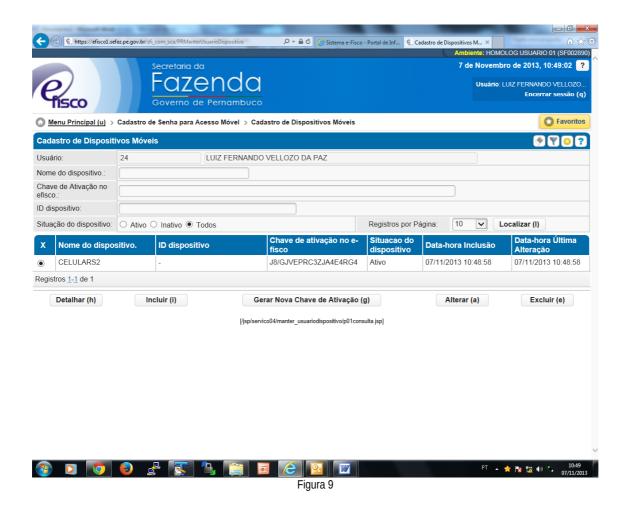
#### Passos:

- Informar a senha exclusiva para dispositivo móveis que foi criada pelo próprio usuário no passo anterior
- Informar a chave de ativação do dispositivo, que foi disponibilizada pelo e-fisco no momento de cadastramento do mesmo.

A partir de então para acessar o e-fisco via os dispositivos móveis já habilitados, será necessário apenas informar o CPF e a senha exclusiva para dispositivos móveis (a senha será a mesma para todos os dispositivos do usuário).

## 5. Habilitar novos dispositivos e excluir dispositivos cadastrados

Entrar na transação "cadastro de Senha para Acesso Móvel" (Figura 9).



#### Passos:

- Para incluir um novo dispositivo móvel (além do já existente), clicar em "Incluir" e repetir os procedimentos
- Para desabilitar um dispositivo móvel em caso de perda, extravio, etc, selecionar o dispositivo e clicar em "Excluir".

Caso o usuário demore mais de um (1) dia a ativar o dispositivo móvel a chave de ativação irá expirar. Nesse caso será necessário gerar uma nova chave de ativação. Clicar no botão correspondente para gerar novamente a chave de ativação.